



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

PORTARIA Nº 140/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.

TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA Nº 131/2021, DE 15/06/2021, QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR II DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

O Exmo. Sr. **FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.130/2018, de 23 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.153/2019, de 27 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 131/2021**, invalidando o ATO DE EXONERAÇÃO da senhora **LUCENILDA SOUZA GARCIA**, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, lotadas na Câmara Municipal de Juruti, convalidando o ato de nomeação objeto da Portaria nº 074/2021, de 19 de fevereiro de 2021, respectivamente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data do ato tornado sem efeito.**

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 13 de julho de 2021.

FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 13 de julho de 2021.

LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal

CIENTE EM: 13/07/2021.